



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 093/2022

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Douglas Alcides Pereira, protocolado em 08.02.2022, sob o nº 0575;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor do servidor;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para acompanhar familiar ao servidor Douglas Alcides Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 30 (trinta) dias, no período de 03.02.2022 a 04.03.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.